



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº⁰⁵...../2013

SUMULA: "ALTERA O ARTIGO 86 DO REGIMENTO INTERNO, DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Campo Largo aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte alteração do artigo 86 do Regimento Interno, desta casa de Leis.

Art. 86º - As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17 (dezessete) horas.

Art. 21 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, de de 2013.

Dirceu Luiz Mocelim
Presidente

Justificativa:

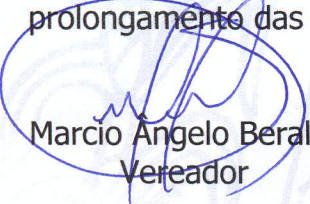


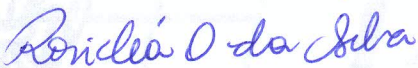
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

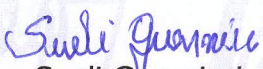
Justificativa:

Devido ao grande volume de requerimentos e atividades administrativas da Câmara Municipal e dos vereadores, e analisando outras Câmaras de outras cidades, bem como, o crescimento da nossa cidade. O presente projeto de lei tem o escopo de agilizar o trabalho do legislativo, e dar mais transparência a população do trabalho dos vereadores. Podendo assim, ser modificado o Regimento Interno desta casa de leis, tendo em vista o prolongamento das sessões.

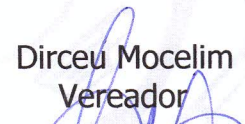

Marcio Angelo Beraldo
Vereador

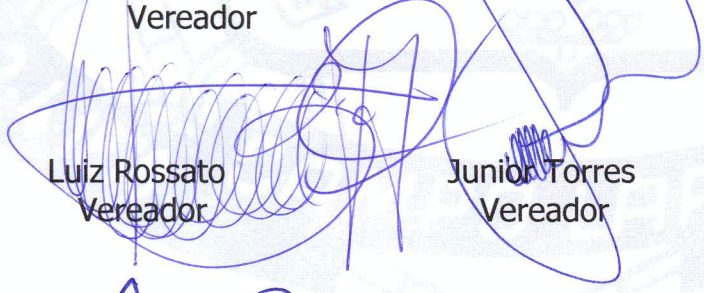

Rosicleia Oliveira da Silva
Vereadora


Darci Antonio Andreassa
Vereador

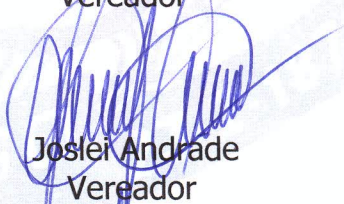

Sueli Guarnieri
Vereadora

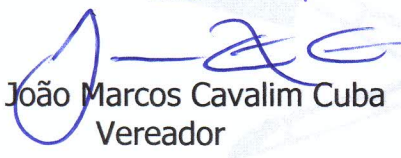

Lindamir Maria Ivanoski
Vereador

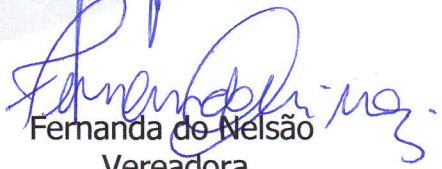

Dirceu Mocelim
Vereador


Luiz Rossato
Vereador


Junior Torres
Vereador


Joslei Andrade
Vereador


João Marcos Cavalim Cuba
Vereador


Fernanda de Nelsão
Vereadora

1.102/13
18

24/05/13